



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

LEI Nº 290/2007

SÚMULA : Dispõe sobre a adequação do Orçamento para o exercício de 2007, em relação às mudanças do FUNDEF para o FUNDEB.

A câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Joel Marciano Rauber, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Ficam adequadas no atual orçamento vigente, para efeitos de mudanças do FUNDEF para o FUNDEB, as seguintes dotações orçamentárias :

ORÇAMENTO INICIAL

CONTA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID.G.FONTE	VALOR
	06.01	DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
	12.361.10262-045	Manutenção Ensino Fundamental (60% FUNDEF)		
001760	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.101	227.000,00
001770	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.101	48.000,00
TOTAL DA FONTE 101 (60% FUNDEF)				275.000,00
	12.361.10282-046	Manutenção Ensino Fundamental (40% FUNDEF)		
001780	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.102	120.000,00
001790	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.102	25.000,00
001800	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.102	50.000,00
001810	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.102	3.000,00
001820	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.102	7.000,00
001830	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.102	20.000,00
TOTAL DA FONTE 102 (40% FUNDEF)				225.000,00
TOTAL GERAL DO FUNDEF				500.000,00

ORÇAMENTO ADEQUADO PARA O FUNDEB

CONTA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID.G.FONTE	VALOR
	06.01	DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
	12.361.10262-045	Manutenção Ensino Fundamental (60% FUNDEB)		
001760	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.101	227.000,00
001770	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.101	48.000,00
TOTAL DA FONTE 101 (60% FUNDEB)				275.000,00
	12.361.10282-046	Manutenção Ensino Fundamental (40% FUNDEB)		
001780	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.102	120.000,00
001790	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.102	25.000,00
001800	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.102	50.000,00
001810	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.102	3.000,00
001820	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.102	7.000,00
001830	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.102	20.000,00
TOTAL DA FONTE 102 (40% FUNDEB)				225.000,00
TOTAL GERAL DO FUNDEB				500.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 11 05 2007



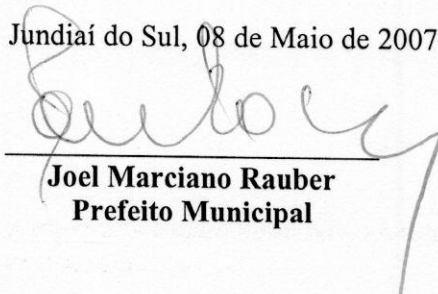
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

Artigo 2º - Ficam automaticamente adequados os Anexos do PPA e da LDO, em conformidade com esta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2007, tendo em vista o artigo 45, da Medida Provisória nº 339/06, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 08 de Maio de 2007.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal